



# JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

## Ata nº 87

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão pública, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário, Carlos Ferreira Neves e o Tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira. As vogais Liliana Andreia Domingos Machado e Adelina Maria Marques Fernandes não estiveram presentes, tendo justificado a sua ausência. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

#### 1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1 A Junta de Freguesia recebeu um email de Miguel Marques a denunciar o barulho existente na Avenida Dom José Alves Correia da Silva, junto ao hipermercado *Pingo Doce*, durante a noite e madrugada, proveniente daquele estabelecimento. O Executivo analisou o exposto e conhece a situação, como tal decidiu reencaminhar o email ao Município de Ourém para a melhor intervenção possível, uma vez que a Junta de Freguesia não tem competência na referida área. -----

#### 2. CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

2.1 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 25/2024, referente aos trabalhos complementares da Empreitada para a Implementação de Passadeiras Elevadas Sinalização Horizontal e Vertical - Várias Estradas e Ruas na Freguesia de Fátima, que a seguir se transcreve na sua íntegra: -----

“Considerando que: -----

1.O procedimento aberto por Consulta Prévia n.º P03/2024 para a Empreitada para Implementação de Passadeiras Elevadas, Sinalização Horizontal e Vertical - Várias Estradas e Ruas na Freguesia de Fátima e consequente adjudicação pelo valor total de 55.132,34€ (cinquenta e cinco mil cento e trinta e dois euros e trinta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor à empresa Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas SA; -----

2. Que no decorrer da execução física da empreitada e confrontando as peças de projeto com o local da obra, vem a necessidade de reforço da sinalização horizontal e vertical, necessidade essa resultante de alterações nos arruamentos e entendimento do funcionamento atual do trânsito local,



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

no valor de 5.988,80 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme justificação da empresa de fiscalização, anexa à presente proposta; -----

3. Que estes trabalhos configuram o definido no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

4. Que existe disponibilidade orçamental na rubrica 0701040900 – Sinalização e Trânsito, com o reforço do cabimento n.º 127 e compromisso n.º 325; -----

5. É necessária a autorização deste órgão para proceder a aprovação dos trabalhos descritos na Proposta de Trabalhos em anexo e que faz parte integrante desta Proposta, nos termos do artigo 370º do Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----

Neste sentido, propõe-se: -----

1. Autorização por parte da Junta de Freguesia para proceder a aprovação dos trabalhos complementares descritos na Proposta de Trabalhos em anexo, que terá um custo total de 5.988,80 € (cinco mil novecentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

2. Aprovação da minuta da adenda contrato em anexo.” -----

----- O Executivo deliberou aprovar os trabalhos complementares no valor acima referido bem como a minuta da adenda ao contrato, e assim proceder em conformidade. -----

### 3. RECURSOS HUMANOS -----

3.1 O Presidente da Junta deu conhecimento do orçamento enviado por Zita Margarida Fojo Lopes Serrano para a prestação de serviços administrativos na Junta de Freguesia, entre o período de cinco de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024. O Executivo deliberou adjudicar o mesmo, aprovando ainda o parecer prévio vinculativo 01/2024 anexo à referida proposta. -----

#### ----- Atendimento ao Público -----

----- O Executivo da Junta de Freguesia recebeu um grupo de pais dos alunos das escolas do primeiro ciclo de Boleiros e Maxieira e do Jardim de Infância Boleiros - Maxieira, que vieram demonstrar o seu descontentamento face à falta de aquisição de materiais escolares e equipamentos para as referidas escolas. O manifesto apresentado é de seguida transcrito na íntegra: -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

“Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, -----

Os pais e crianças das escolas de 1º Ciclo das escolas de Boleiros, da Maxieira, e do Jardim de Infância Boleiros Maxieira vimos, por este meio, mais uma vez, demonstrar o nosso descontentamento face à falta de intervenções estruturais e a falta de aquisição de materiais escolares e equipamentos para as instituições supracitadas. Sabemos, de longa data, da intenção do Município em construir o complexo escolar Fátima Sul, no entanto, a futura construção do mesmo não deverá ser, mais um ano, motivo para a falta de intervenção e alargamento destas escolas na medida em que: -----

1. Há anos que a construção do referido centro escolar tem sido pretexto impeditivo para a reabilitação destas escolas. -----
2. Mesmo que, por ventura, se inicie finalmente o processo de construção do mesmo, não nos parece plausível que as crianças destas escolas aguardem anos pela sua conclusão.
3. Não acreditamos que a futura construção deste centro escolar seja motivo para o encerramento das escolas da periferia de Fátima, na medida em que: -----
  - a) A tendência de crescimento da população escolar na região tende a manter-se; -----
  - b) Estamos convictos de que estas escolas pequenas proporcionam inúmeras vantagens ao crescimento saudável dos nossos educandos, proporcionando a ligação estreita e colaborativa entre escola-família-comunidade local, com pedagogias educativas ligadas à Natureza, promotoras de um saudável desenvolvimento integral da criança. -----

Posto isto, e sabendo de que a alteração estrutural das escolas é competência camarária, queremos com esta nossa comunicação, expor o nosso descontento, apelar ao apoio desta Junta de Freguesia que tem voz na Câmara Municipal de Ourém, que tem o dever de zelar pelos cidadãos da sua Freguesia, pelo que pode e deve juntar-se a nós nesta luta. De notar que, pintar muros, o melhoramento dos serviços sanitários, a intervenção no espaço exterior onde as crianças possam lanchar, uma cobertura ou contentor onde as crianças possam realizar a atividade física em espaço exterior, a disponibilização, com a frequência adequada dos materiais de desgaste necessários, podem ser competências desta Junta. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Posto isto, ressaltamos que as 157 crianças destas escolas têm os mesmos direitos que as restantes do concelho, devendo usufruir das mesmas condições para o ensino-aprendizagem e, portanto, apelamos à autarquia que cumpra o dever de oferecer condições dignas a TODOS os alunos. Aplicando o exercício de uma cidadania participativa, auscultando toda a comunidade educativa envolvente, os signatários esperam que V. Exa. tome as medidas necessárias para que o exposto seja discutido e resolvido com a maior celeridade possível.” -----

----- O Executivo compreende o exposto e está solidário, pelo que irá continuar a cumprir com as obrigações da sua competência que nos foram delegadas pelo Município de Ourém. -----

### ----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 29 de novembro de 2024

Humberto António Figueira da Silva

Carlos Ferreira Neves

António Jorge Neves Oliveira